

## ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE - RS, EXERCÍCIO DE 2021.

No dia 08 de fevereiro de 2021, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 2ª Sessão Ordinária de 2021 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quórum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Alexandre Luis Gonçalves e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PDT; **Gean Mateus Quoos, Gilmar Luiz Morsch e Otavio Loch** da bancada do PP; **Alcenio Machado da Silva, Flávio Junior Ilha, Loreno Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara, **Eliana Weber**. Havendo número legal de Vereadores presentes, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech declarou abertos os trabalhos. Após colocou em discussão a Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2021, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

### MATERIAL DE EXPEDIENTE

Não houve matéria no Material de expediente.

### ORDEM DO DIA

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 01/2021, do vereador Flávio Junior Ilha, determina que o Executivo estude a possibilidade de uma Unidade de Saúde central na localidade de Murta, semelhante à da cidade, tendo em vista que a maior parte da nossa população se encontra naquela região poderia ser atendida nas proximidades de suas residências. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 02/2021, do vereador Flávio Junior Ilha, determina que o Executivo estude a possibilidade, junto ao DAER e ao Governo Estadual, de implantarem acostamento em ambos os lados da rodovia, bem como a construção de dois pórticos para a entrada e saídas da cidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 03/2021, do vereador Flávio Junior Ilha, determina que o Executivo estude, com urgência, a possibilidade de compra de uma Ambulância equipada, destinada ao transporte de pacientes para fora do nosso município, vindo assim atender melhor a população. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 04/2021, do vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que determine a recuperação e alargamento da estrada do Alto Passa Sete, situada próximo a Comunidade, sendo a primeira moradora Zenaide Odete de Oliveira. PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 05/2021; do vereador Alexandre Luis Gonçalves, para que faça a recuperação de um bueiro situado na estrada de Alto Passa Sete próximo à casa da Thais de Castro. E a colocação de outro bueiro sendo na mesma estrada, pois causa danos a água potável dos mesmos. INDICAÇÃO Nº 01/2021; do vereador Flávio Junior Ilha, para que seja construído, junto ao posto de saúde central, um abrigo (semelhante ao de Arroio do Tigre), pois as pessoas ficam no relento, seja no calor, frio ou chuva, aguardando a abertura do Posto de Saúde. O Sr. Presidente colocou a Indicação 001/2020 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2021; do vereador Gean Mateus Quoos, que da em razão pela qual busca-se a efetiva convocação de todos os 815 (oitocentos e quinze) candidatos em CADASTRO RESERVA, aprovados no último concurso público para Soldado Bombeiro Militar. Sendo assim, a convocação dos excedentes aprovados tem o objetivo de proporcionar a população gaúcha um atendimento adequado e rápido as ocorrências com guarnições mais supridas de recursos humanos quanto para no mínimo zerar o déficit da corporação de mais de 700 (setecentos) soldados, segundo dados da Associação de Bombeiros do Estado do Rio Grande do Sul – ABERGS. O Sr. Presidente colocou a Moção de Apoio 001/2020 em discussões, e logo em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. PROCESSO LEGISLATIVO DE JULGAMENTO DE CONTAS, relativo ao processo de origem nº 005445-0200/17-4, do Tribunal de Contas do Estado, que analisou as contas de Governo da Gestão 2017. O Sr. Presidente esclarece que que o PROCESSO nº 005445-0200/17-4 do Tribunal de Contas do Estado seja baixado na Comissão de Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura para análise e emissão dos pareceres, atendendo assim o que estabelece o artigo 119 do Regimento Interno. Considerando que o dia 15 de fevereiro será ponto facultativo, decretado pelo Município, o Sr. Presidente comunicou aos senhores vereadores que não haverá expediente no Poder Legislativo, conforme art. 208 do Regimento Interno, não havendo, portanto, sessão ordinária nesta data. Terminada a Ordem do Dia, passou-se para o Período das Explicações Pessoais. Onde cada vereador terá o período de cinco minutos. Ninguém querendo fazer o uso da palavra, o Sr. Presidente Vereador Rogério José Rech deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pelo Vereador Loreno Luis Lopes, e por mim Bruna Francesquet, Assessora Legislativa, que redigi a presente ata. Nada mais.

Rogério José Rech  
Presidente

Loreno Luis Lopes  
Secretário